



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 155/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 155/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências, remanejando esses valores para o reforço das dotações do orçamento vigente para manter as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos ao longo de 2012.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 07 de agosto de 2012.

Lucimar Nunes Searpellini

PRESIDENTE

Marcos Antônio Martins

SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior

RELATOR

Jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 155/2012

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 155/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências, remanejando esses valores para o reforço das dotações do orçamento vigente para manter as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos ao longo de 2012.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 07 de agosto de 2012

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR

jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 155/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 155/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências, remanejando esses valores para o reforço das dotações do orçamento vigente para manter as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos ao longo de 2012.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 07 de agosto de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE

Marcos Antônio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo
RELATOR

Jda/al



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 531/2012

Apucarana, 25 de julho de 2012.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Famac"
Vereador / 2º Secretário

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 155/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 135.050,00 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 27/7/12

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhando para leitura no dia 27/7/12

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

